



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Anexo logo

[Handwritten signature]

26/12/2022

Teresa Almeida

Presidente

1 | 2

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico/a superior, na Divisão de Documentação e Recursos Informáticos (DDRI), do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Aviso n.º 20320/2022, publicado no DR n.º 206, 2.ª série, Parte C, de 25 de outubro 2022

Lista de ordenação final

Candidata excluída:

Vanessa da Conceição Nogueira Mateus de Campos

Inexistem candidatos admitidos ou aprovados no procedimento.

Lisboa, 14 de dezembro de 2022.

O Presidente de Júri

Nuno Novas



CCDRL T
Lisboa

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico/a superior, na Divisão de Documentação e Recursos Informáticos (DDRI), do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

**Aviso n.º 20320/2022, publicado no DR n.º 206, 2.ª série, Parte C, de 25 de outubro 2022
(que republicou o Aviso n.º 13558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 131, parte C, de 8 de julho de 2022).**

ATA DE REUNIÃO

Designação da Reunião:

4ª Reunião de Júri

Local:

Videoconferência (Teams)

Data e hora: 14/12/2022

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
✓	Nuno Novas	Chefe de Divisão da DDRI	CCDR-LVT
✓	Ana Paula Esteves	Técnica Superior da DDRI	CCDR-LVT
✓	Ana Azinheiro	Chefe de Divisão da DARH	CCDR-LVT

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Elaboração da lista de ordenação final

Documentos de base:

I09403-202205-DSCGAF/DARH

Aos 14 dias do mês de novembro de 2022, pelas 15 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum em epígrafe, designado por despacho da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), datado de 30 de maio de 2022; júri constituído por Nuno Novas, Chefe de Divisão da DDRI da CCDR LVT, que preside e pelas vogais, Ana Paula Esteves, Técnica Superior da DDRI, 1.º vogal efetiva e Ana Azinheiro, Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH) da CCDR LVT, 2.ª vogal efetiva.

O objetivo da reunião foi elaborar a lista de ordenação final.


A única candidata admitida ao procedimento, Vanessa Campos, apesar de convocada, não compareceu à realização da prova de conhecimentos, agendada para o dia 7 de dezembro de 2022, pelas 11 horas e 30 minutos.

De acordo com o estabelecido no ponto 12 do Aviso n.º 20320/2022, publicado no DR, II série, Parte C, n.º 206, de 25 de outubro: "Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a qualquer um, ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte."

Atenta a não comparência da candidata, o Júri deliberou a sua exclusão, nos termos previstos no citado ponto 12 do Aviso n.º 20320/2022. Inexistindo outros candidatos aprovados, procedeu-se à elaboração da lista de ordenação final anexa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri presentes.

O júri:


Assinado digitalmente por NUNO FILIPE
LOPES CASAS NOVAS
(Presidente de júri)
Data 15-12-2022 13:59



A 1.ª Vogal efetiva



A 2.ª Vogal efetiva

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico/a superior, na Divisão de Documentação e Recursos Informáticos (DDRI), do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Aviso n.º 20320/2022, publicado no DR n.º 206, 2.ª série, Parte C, de 25 de outubro 2022 (que republicou o Aviso n.º 13558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 131, parte C, de 8 de julho de 2022).

ATA DE REUNIÃO

Designação da Reunião:

3ª Reunião de Júri

Local:

Videoconferência (Teams)

Data e hora: 05/12/2022

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
✓	Nuno Novas	Chefe de Divisão da DDRI	CCDR-LVT
✓	Ana Paula Esteves	Técnica Superior da DDRI	CCDR-LVT
✓	Ana Azinheiro	Chefe de Divisão da DARH	CCDR-LVT

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Elaboração e aprovação da prova de conhecimentos, grelha de correção e de avaliação

Documentos de base:

I09403-202205-DSCGAF/DARH

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2022, pelas 16 horas, reuniu, na sede da CCDR LVT, o júri do procedimento concursal comum em epígrafe, designado por despacho da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), datado de 30 de maio de 2022; júri constituído por Nuno Novas, Chefe de Divisão da DDRI da CCDR LVT, que preside e pelas

vogais, Ana Paula Esteves, Técnica Superior da DDRI, 1.ª vogal efetiva e Ana Azinheiro, Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH) da CCDR LVT, 2.ª vogal efetiva.

A presente reunião teve como objetivo proceder à elaboração e aprovação da prova de conhecimentos, grelha de correção e de avaliação.

O júri aprovou a prova de conhecimentos e as respetivas grelhas de correção e de avaliação que constituem os documentos 1 e 2 anexos à presente ata, constando os referidos anexos em envelopes fechados, que só serão abertos, respetivamente, no momento e após a aplicação do método de seleção prova de conhecimentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri presentes.

O júri: Assinado digitalmente por NUNO
FILIPE LOPES CASAS NOVAS
Data 05-12-2022 14:01

(Presidente de júri)

A 1.ª Vogal efetiva



A 2ª Vogal efetiva



Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico/a superior, na Divisão de Documentação e Recursos Informáticos (DDRI), do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

**Aviso n.º 20320/2022, publicado no DR n.º 206, 2.ª série, Parte C, de 25 de outubro 2022
(que republicou o Aviso n.º 13558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 131, parte C, de 8 de julho de 2022).**

ATA DE REUNIÃO

Designação da Reunião:

2ª Reunião de Júri

Local:

Videoconferência (Teams)

Data e hora: 22/11/2022

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
✓	Nuno Novas	Chefe de Divisão da DDRI	CCDR-LVT
✓	Ana Paula Esteves	Técnica Superior da DDRI	CCDR-LVT
✓	Ana Azinheiro	Chefe de Divisão da DARH	CCDR-LVT

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Verificação dos documentos entregues pelos candidatos/as
OT2	Elaboração da lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as
OT3	Marcação da prova de conhecimentos

Documentos de base:

I09403-202205-DSCGAF/DARH

Aos 22 dias do mês de novembro de 2022, pelas 11 horas e 30 minutos, reuniu, na sede da CCDR LVT, o júri do procedimento concursal comum em epígrafe, designado por despacho da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), datado de 30 de maio de 2022; júri constituído por Nuno Novas, Chefe de Divisão da DDRI da CCDR LVT, que preside e

pelas vogais, Ana Paula Esteves, Técnica Superior da DDRI, 1.ª vogal efetiva e Ana Azinheiro, Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH) da CCDR LVT, 2.ª vogal efetiva.

A presente reunião teve como objetivo proceder à verificação dos documentos entregues pelos/as candidatos/as no âmbito das candidaturas apresentadas e à elaboração da lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as.

Na sequência da alteração/correção do Aviso n.º 13558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 131, parte C, de 8 de julho de 2022, foi o procedimento concursal objeto de republicação através do Aviso n.º 2030/2022.

Na sequência da alteração/republicação do procedimento e não obstante as notificações efetuadas aos candidatos que concorreram ao Aviso n.º 13558/2022, sobre a possibilidade de apresentarem nova candidatura face à republicação efetuada pelo Aviso n.º 2030/2022, apenas foi rececionada uma candidatura, constante do quadro infra, sendo que a mesma cumpre os requisitos, definidos no aviso, para admissão ao procedimento.

Candidatos/as admitidos/as:

Vanessa da Conceição Nogueira Mateus de Campos
--

Face à inexistência de candidatos excluídos o Júri deliberou aprovar a lista definitiva de candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal, em anexo, a notificar à candidata admitida.

Mais deliberou o Júri marcar a data de realização da prova de conhecimentos: dia 7 de dezembro pelas 11 horas e 30 minutos, método de seleção a aplicar à candidata admitida: Vanessa Campos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri presentes.

O júri:

Assinado digitalmente por NUNO
FILIPE LOPES CASAS NOVAS
Data 05-12-2022 13:57

(Presidente de júri)

A 1.ª Vogal efetiva



Alc. P. Costa

A 2ª Vogal efetiva

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico/a superior, na Divisão de Documentação e Recursos Informáticos (DDRI), do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

ATA DE REUNIÃO

Designação da Reunião:

1ª Reunião de Júri

Local:

Videoconferência (Teams)

Data e hora:

20-06-2022

11:30

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
✓	Nuno Novas	Chefe de Divisão da DDRI	CCDR-LVT
✓	Ana Paula Esteves	Técnica Superior da DDRI	CCDR-LVT
✓	Ana Azinheiro	Chefe de Divisão da DARH	CCDR-LVT

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção.
OT2	Grelha classificativa.
OT3	Sistema de valoração final.

Documentos de base:

I09403-202205-DSCGAF/DARH

Aos 20 dias do mês de junho de 2022, pelas 11 horas e 30 minutos, reuniu, na sede da CCDR LVT, o júri do procedimento concursal comum em epígrafe, designado por despacho da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), datado de 30 de maio de 2022; júri constituído por Nuno Novas, Chefe de Divisão da DDRI da CCDR LVT, que preside e pelas vogais, Ana Paula Esteves, Técnica Superior da DDRI, 1.ª vogal efetiva e Ana Azinheiro, Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH) da CCDR LVT, 2.ª vogal efetiva.

A presente reunião teve como objeto proceder à definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final.

No presente recrutamento, considerando que o procedimento é circunscrito a candidatos/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído, o júri deliberou, por unanimidade, que serão aplicados, nos termos do artigo 36.º do Anexo à LTFP, os métodos de seleção obrigatórios – prova de Conhecimentos (PC) ou a Avaliação Curricular (AC) e, como método complementar, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$CF = (PC \times 60\%) + (EPS \times 40\%)$$

$$CF = (AC \times 60\%) + (EPS \times 40\%)$$

em que:

CF= Classificação Final

PC= Prova de Conhecimentos

EPS= Entrevista Profissional de Seleção

AC= Avaliação Curricular

Mais se estabeleceu, quanto a critérios de ordenação preferencial, que em caso de igualdade de valorações serão aplicados os critérios de ordenação preferencial constantes no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. Caso subsista igualdade de valorações, atender-se-á à maior valoração no fator “Experiência Profissional”.

1. Método de Seleção – Prova de Conhecimentos (PC)

1. A prova de conhecimentos é aplicável aos candidatos que:

- a) Não sejam titulares da categoria de Técnico Superior;
- b) Sejam titulares da categoria de Técnico Superior e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades, diferentes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- c) Sejam titulares daquela categoria e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, mas tenham expressamente afastado a avaliação curricular, no formulário de candidatura.

2- O júri deliberou que a Prova de Conhecimentos assume uma ponderação de 60% e terá natureza teórica, revestirá a forma escrita, com consulta, efetuada em suporte de papel, de realização individual, com perguntas de escolha múltipla e com perguntas de desenvolvimento, tendo a duração de 45 minutos, com 15 minutos de tolerância. A Prova de Conhecimentos incidirá sobre as temáticas a seguir referenciadas, que terão como suporte a bibliografia a seguir descrita:

Temas:

- a) Redes de Comunicação de Dados;
- b) Fundamentos de Bases de Dados;
- c) Hardware;
- d) Sistemas Operativos

Bibliografia:

Engenharia de redes informáticas, 10ª edição, Edmundo Monteiro, Fernando Boavida, FCA

Fundamentos de Bases de Dados, Feliz Gouveia, FCA

Curso Técnico de Hardware, 7ª edição, José Gouveia, Alberto Magalhães, FCA

Linux for Windows Administrators, Mark Minasi, Dan York, Sybex

II. Método de Seleção e Avaliação Curricular (AC)

A Avaliação Curricular (AC) terá uma ponderação de 60% e será aplicável aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria de Técnico Superior e tenham, por último, estado a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

O júri deliberou que na Avaliação Curricular serão considerados os seguintes elementos de maior relevância para o posto de trabalho, comportando os parâmetros abaixo indicados e vertidos na ficha anexo 1, sendo o resultado determinado pela seguinte fórmula:

$$AC= 30\% HA + 25\% EP + 30\% FP + 15\% AD$$

AC= Avaliação Curricular

HA= Habilitação Académica

EP= Experiência Profissional

FP= Formação Profissional

AD=Avaliação de Desempenho

1. Habilitação Académica – será ponderada a titularidade detida pelo candidato;

No parâmetro **Habilitação Académica**, os critérios e respetiva pontuação são os seguintes:

Habilitação	Pontuação
Licenciatura	10 valores
Licenciatura em áreas de informática	12 valores

Mestrado	15 valores
Mestrado em áreas de informática	17 valores
Doutoramento	18 valores
Doutoramento em áreas de informática	20 valores

2. Experiência Profissional – será valorizada a experiência com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa, em função do maior ou menor contacto orgânico – funcional com as referidas áreas. Só será contabilizado, como tempo de experiência profissional, o que se encontre devidamente comprovado e detalhado.

No parâmetro **Experiência Profissional**, os critérios e respetiva pontuação são os seguintes:

Experiência Profissional	Pontuação
Relacionado com o lugar, até 2 anos	10 valores
Relacionado com o lugar, entre 3 e 4 anos	15 valores
Relacionada com o lugar, 5 ou mais anos	20 valores

3. Formação Profissional – apenas se considerará a formação profissional respeitante às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho a preencher.

No parâmetro **Formação Profissional**, os critérios e respetiva pontuação são os seguintes:

Formação Profissional	Pontuação
Sem Formação	8 valores
Frequência de ações de formação até 50 horas	10 valores
Frequência de ações de formação entre 50 horas e 100 horas	15 valores
Frequência de ações de formação por período superior a 100 horas	20 valores

4. Avaliação de Desempenho – será ponderada a avaliação relativa ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

	Notação	Pontuação*
Avaliação de desempenho 2019-2020		

***Tabela de pontuação da avaliação de desempenho:** de 0 a 2,99 corresponde a 9 valores, de 3 a 3,99 corresponde a uma valoração de 16 valores, de 4 a 5 corresponde a uma valoração de 20 valores.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

III. Entrevista Profissional de Seleção (EPS) terá uma ponderação de 40%

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) de caráter público visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Foi aprovada a ficha de entrevista que constitui o anexo 2 da presente ata.

A Entrevista Profissional de Seleção é avaliada segundo os critérios classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Mais se deliberou que, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a qualquer um, ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

Anexos: 2 Fichas

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

O júri:



(Presidente de júri)



A 1.ª Vogal efetiva



A 2ª Vogal efetiva

Procedimento concursal comum para recrutamento de 1 técnico superior, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para exercício de funções na Divisão de Documentação e Recursos Informáticos (DDRI).

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome	
------	--

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = 30\% HA + 25\% EP + 30\% FP + 15\% AD$$

AC= Avaliação Curricular

HA= Habilitação Académica

EP= Experiência Profissional

FP= Formação Profissional

AD=Avaliação de Desempenho

A valoração mínima para passar à fase de entrevista é a obtenção de 9,5 valores

Habilitação	Pontuação
Licenciatura	10 valores
Licenciatura em áreas de informática	12 valores
Mestrado	15 valores
Mestrado em áreas de informática	17 valores
Doutoramento	18 valores
Doutoramento em áreas de informática	20 valores

Experiência Profissional	Pontuação
Relacionado com o lugar, até 2 anos	10 valores
Relacionado com o lugar, entre 3 e 4 anos	15 valores
Relacionada com o lugar, 5 ou mais anos	20 valores

Formação Profissional	Pontuação
Sem Formação	8 valores
Frequência de ações de formação até 50 horas	10 valores
Frequência de ações de formação entre 50 horas e 100 horas	15 valores
Frequência de ações de formação por período superior a 100 horas	20 valores

	Notação	Pontuação*
Avaliação de desempenho 2019-2020		

***Tabela de pontuação da avaliação de desempenho:** de 0 a 2,99 corresponde a 9 valores, de 3 a 3,99 corresponde a uma valoração de 16 valores, de 4 a 5 corresponde a uma valoração de 20 valores.

Resultado Global da Ponderação Curricular:

AC=

Nota final AC

Data: -----

O júri:

(Presidente de júri)

A 1.º Vogal efetiva

A 2ª Vogal efetiva

Procedimento concursal comum para recrutamento de 1 técnico superior, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para exercício de funções na Divisão de Documentação e Recursos Informáticos (DDRI).

FICHA DE ENTREVISTA

Nome	
------	--

A entrevista profissional visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

1. Conhecimento da Organização

<i>Questões</i>	<i>Insuficiente</i> <i>(4 valores)</i>	<i>Reduzido</i> <i>(8valores)</i>	<i>Suficiente</i> <i>(12 valores)</i>	<i>Bom</i> <i>(16 valores)</i>	<i>Elevado</i> <i>(20 valores)</i>
Já ouviu falar da CCDR LVT? Em que contexto?					
Sabe em que domínios a CCDR LVT exerce as suas competências?					
Média					

2. Experiência Profissional

<i>Questões</i>	<i>Insuficiente</i> <i>(4 valores)</i>	<i>Reduzido</i> <i>(8valores)</i>	<i>Suficiente</i> <i>(12 valores)</i>	<i>Bom</i> <i>(16 valores)</i>	<i>Elevado</i> <i>(20 valores)</i>
Descreva em que medida a sua experiência profissional pode constituir uma mais-valia para a CCDR LVT.					
Descreva os 3 principais projetos em que participou nos últimos 10 anos					
Quais os fatores críticos a considerar no suporte informático?					
Quais as áreas de informática onde gosta/ menos gosta de exercer funções? Porquê?					
Média					

3. Motivação profissional

<i>Questões</i>	<i>Insuficiente</i> <i>(4 valores)</i>	<i>Reduzido</i> <i>(8valores)</i>	<i>Suficiente</i> <i>(12 valores)</i>	<i>Bom</i> <i>(16 valores)</i>	<i>Elevado</i> <i>(20 valores)</i>
Qual a motivação para a mudança de organismo?					

Quais as expectativas relativamente à CCDR?					
Que mais-valia julga poder alcançar com a mudança?					
A localização do Serviço e os horários poderão ser um problema?					
Média					

4. Capacidade de Organização e Planeamento

<i>Questões</i>	<i>Insuficiente (4 valores)</i>	<i>Reduzido (8valores)</i>	<i>Suficiente (12 valores)</i>	<i>Bom (16 valores)</i>	<i>Elevado (20 valores)</i>
O que mais valoriza na responsabilidade perante o Serviço?					
Quando tem várias tarefas a executar como define prioridades?					
Média					

5. Capacidade de Comunicação

<i>Questões</i>	<i>Insuficiente (4 valores)</i>	<i>Reduzido (8valores)</i>	<i>Suficiente (12 valores)</i>	<i>Bom (16 valores)</i>	<i>Elevado (20 valores)</i>
O que faria se fosse confrontado telefonicamente com um utilizador exaltado e ofensivo?					
Média					

A capacidade de Expressão e Comunicação será avaliada durante a realização da entrevista, refletindo-se nas classificações atribuídas a cada fator.

Nota final da entrevista:

O júri:

O Presidente de júri

A 1.ª Vogal efetiva

A 2ª Vogal efetiva

Data: